

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO(*)

Em 8 de agosto de 2013

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 442/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Faculdade Cenecista de Osório - FACOS, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua 24 de maio, nº 141, Centro, no Município Osório, no Estado Rio Grande do Sul, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na Avenida Dom Pedro I, nº 426, Centro, no Município João Pessoa, Estado Paraíba, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, com abrangência de atuação em sua sede, e nos seguintes polos de apoio presencial: Polo Sede - CAMPUS - Osório - Centro - Rua 24 de Maio, no 141, Centro - Osório/RS; Polo Belo Horizonte - Rua José Gonçalves, nº 550, Barreiro - Belo Horizonte/Minas Gerais; Polo Bento Gonçalves - Rua Arlindo Franklin Barbosa, nº 460, São Roque - Bento Gonçalves/Rio Grande do Sul; Polo Brusque, Rua Hercílio Luz 63, Centro - Brusque/SC; Polo Campo Grande, Avenida Afonso Pena, nº 3.315, Vila Paraizo - Campo Grande/MS; Polo Campo Largo - Rua Rui Barbosa, nº 541, Centro - Campo Largo/Paraná; Polo Capivari - Rua Barão do Rio Branco, nº 374, Centro - Capivari/São Paulo; Polo Caucaia - Rua Raimundo Viana, nº 234, Centro - Caucaia/Ceará; Polo Charqueadas, Rodovia RS 401, nº 3.300, Centro - Charqueadas/RS; Polo Concórdia - Rua Adolfo Konder, nº 268, Centro - Concórdia/Santa Catarina; Polo Estância Velha, Rua Anita Garibaldi, nº 196, Centro - Estância Velha/RS; Polo Farroupilha - Rua 14 de Julho, nº 339, Centro - Farroupilha/Rio Grande do Sul; Polo Gramado, Rua São Pedro, nº 275, Centro - Gramado/RS; Polo Gravataí - Avenida Dr. José Loureiro da Silva, nº 1.991, Centro - Gravataí/Rio Grande do Sul; Polo Iguatu, Rua Luzia Moreira, nº 804, Veneza - Iguatu/CE; Polo Ilha do Governador - Estrada do Galeão, s/n, Ilha do Governador - Rio de Janeiro/Rio de Janeiro; Polo Itaboraí - Rua Presidente Costa e Silva, nº 212, Centro - Itaboraí/Rio de

Janeiro; Polo Itajaí - Avenida Adolfo Konder, nº 2.000, São Vicente - Itajaí/Santa Catarina; Polo Joinville - Rua Coronel Francisco Gomes, nº 1.290, Anita Garibaldi - Joinville/Santa Catarina; Polo Maricá - Rua Barão de Inoã, nº 137, Centro - Maricá/Rio de Janeiro; Polo Nilópolis, Rua João Pessoa, nº 1.678, Nilópolis - Nilópolis/RJ; Polo Nova Petrópolis, Rua 28 de Fevereiro, nº 100, Logradouro - Nova Petrópolis/RS; Polo Pirapora, Rua Dr. Evaristo Barbosa, nº 375, Bom Jesus - Pirapora/MG; Polo Pouso Alegre, Praça Doutor Alcides Mosconi, nº 55, Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre/MG; Polo Rio Bonito - Avenida Sete de Maio, nº 383, Centro - Rio Bonito/Rio de Janeiro; Polo Rio das Ostras – Rua Renascer da Terceira Idade - Quadra 09, Lotes 14 e 15 – Jardim Campomar - Rio das Ostras/Rio de Janeiro; Polo Santo Ângelo – Rua Dr. João Augusto Rodrigues, nº 471, Centro - Santo Ângelo/Rio Grande do Sul; Polo São Gonçalo, Praça Estefania de Carvalho, nº 04, Ze Garoto - São Gonçalo/RJ; Polo Sete Lagoas, Rua Pedro Gabriel de Lima, nº 20, Jardim Arizona - Sete Lagoas/MG; Polo Teresina, Rua Manoel da Paz, nº 1.131, Teresina - Teresina/PI ; Polo Teutônia - Rua Dom Pedro II, nº 1.450, Canabarro Teutônia/Rio Grande do Sul; Polo Timbaúba - Avenida Belarmino Rodrigues, nº 276, Centro - Timbaúba/Pernambuco; Polo Unaí - Rua Celina Lisboa Frederico, nº 142, Centro - Unaí/Minas Gerais; Polo Varginha – Rua Professor Felipe Tiago Gomes, nº 173, Vila Bueno - Varginha/Minas Gerais; Polo Vila Velha - Rua Nelson Monteiro, s/nº , Setor 3 – IBES - Vila Velha/Espírito Santo.], a partir da oferta dos cursos de Pedagogia, licenciatura, Teologia, bacharelado, Processos Gerenciais, superior de tecnologia, Gestão de Recursos Humanos, superior de tecnologia, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201013630.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

(Publicação no DOU n.º 153, de 09.08.2013, Seção 1, página 23)

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 17-4-2013, Seção 1, pág. 17, com incorreção no original.

